



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 5 de Abril de 2021 • Número 3010 • www.leme.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EXTRATO DO DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2020, DE 05/01/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEME, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LEME

TERMO ADITIVO: 17º

CONVENIENTE: Município de Leme

CONVENIADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Leme

OBJETO: Custeio de ações e serviços para o enfrentamento à Covid-19

Valor total: R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil reais)

Prazo: 02 meses

Desembolso: Parcela Única

Data da Assinatura: 31/03/2021

Suporte Legal: Lei nº 8666 de 21/06/1993; Lei Ordinária nº 3.968 de 11/11/2020, Resolução SS 38 de 09/03/2021.

Leme, 01 de abril de 2021

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion
Secretário de Saúde

EXTRATO DO DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2020, DE 05/01/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEME, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LEME

TERMO ADITIVO: 18º

CONVENIENTE: Município de Leme

CONVENIADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Leme

OBJETO: Custeio de ações e serviços para o enfrentamento à Covid-19 através da assistência hospitalar aos munícipes para atendimentos em urgência, emergência e internações clínicas e UTI (unidade de tratamento intensivo).

Valor total: R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais)

Prazo: durante a vigência da Portaria MS/GM 373/2021 e Portaria MS/GM n.º 478/2021.

Desembolso: parcelas mensais

Data da Assinatura: 01/04/2021

Suporte Legal: Lei nº 8666 de 21/06/1993; Lei Ordinária nº 3.968 de 11/11/2020, Portaria MS/GM 373 de 02 de março de 2021 e Portaria MS/GM n.º 478 de 17 de março de 2021.

Leme, 01 de abril de 2021

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion
Secretário de Saúde

Resolução n.º 009/2021 – CMS Leme/SP

Dispõe sobre a aprovação de reprogramação e junção de uso de resíduos (saldos financeiros) de emendas parlamentares federais.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Leme/SP, no uso de suas atribuições previstas regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal n.º 8080 de 19 de setembro de 1990, Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal n.º 1.989 de 04 de setembro de 1991, alterada pela Lei Municipal n.º 2.267 de 07 de maio de 1997, Lei Municipal n.º 2.549 de 18 de junho de 2001 e pela Portaria n.º 466 de 26 de junho de 2019 que nomeou os membros para compor o Conselho Municipal de Saúde no biênio 2019/2021.

Considerando a Portaria n.º 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrentes do

Covid-19;

Considerando o Decreto Municipal n.º 7.365 de 16 de março de 2020 que declarou Estado de Emergência no município de Leme para execução de ações necessárias ao combate do Covid-19 e suas alterações;

Considerando o Decreto n.º 7.593, de 05 de fevereiro de 2021 que reconhece a continuidade do estado de calamidade pública no município de Leme para a execução de todas as ações necessárias ao Combate do Covid-19;

Considerando o Decreto n.º 64.879 de 20 de março de 2020 que reconhece estado de calamidade pública decorrente da pandemia do Covid-19, que atinge o Estado de São Paulo;

Considerando a Lei Federal n.º 8080 de 19 de setembro de 1990 em seu art. 36 § 2º É vedada a transferência de recursos para o financiamento de ações não previstas nos planos de saúde, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública, na área de saúde.

Considerando a Lei Federal n.º 8142 de 28 de dezembro de 1990 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e em seu art. 1º § 2º O Conselho de Saúde, em caráter permanente e deliberativo, órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera do governo.

RESOLVE:

Aprovar a reprogramação e junção de resíduos (saldos financeiros) de contas correntes específicas em conta única para o objetivo de viabilizar a aquisição de equipamentos de informática, eletroeletrônico e hospitalares para o município de Leme para uso nas unidades de saúde da rede pública municipal.

Registra-se e Cumpra-se.

Leme, 01 de abril de 2021

Lubicélia de Jesus Santana dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Resolução n.º 008/2021 – CMS Leme/SP

Dispõe sobre a aprovação da celebração de termo de aditamento com a Santa Casa de Leme para fins de repasse de incentivos de custeio para leitos de UTI Adulto Covid-19

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Leme/SP, no uso de suas atribuições previstas regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal n.º 8080 de 19 de setembro de 1990, Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal n.º 1.989 de 04 de setembro de 1991, alterada pela Lei Municipal n.º 2.267 de 07 de maio de 1997, Lei Municipal n.º 2.549 de 18 de junho de 2001 e pela Portaria n.º 466 de 26 de junho de 2019 que nomeou os membros para compor o Conselho Municipal de Saúde no biênio 2019/2021.

Considerando a Portaria n.º 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrentes do Covid-19;

Considerando o Decreto Municipal n.º 7.365 de 16 de março de 2020 que declarou Estado de Emergência no município de Leme para execução de ações necessárias ao combate do Covid-19 e suas alterações;

Considerando o Decreto n.º 7.593, de 05 de fevereiro de 2021 que reconhece a continuidade do estado de calamidade pública no município de Leme para a execução de todas as ações necessárias ao Combate do Covid-19;

Considerando o Decreto n.º 64.879 de 20 de março de 2020 que reconhece estado de calamidade pública decorrente da pandemia do Covid-19, que atinge o Estado de São Paulo;

Considerando a Portaria MS/GM n.º 373 de 02 de março de 2021 que estabeleceu a autorização de 05 (cinco) leitos de unidade de terapia intensiva – UTI Adulto Covid-19 em caráter temporário e excepcional com efeitos financeiros a partir de

fevereiro de 2021;

Considerando a Portaria MS/GM n.º 478 de 17 de março de 2021 que estabeleceu a autorização de 05 (cinco) leitos de unidade de terapia intensiva – UTI Adulto Covid-19 para atendimento exclusivo dos pacientes Covid-19 com efeitos financeiros a partir de março de 2021;

Considerando que a Santa Casa de Misericórdia de Leme, é o único hospital geral do município e para garantir o atendimento dos munícipes durante a pandemia implantou leitos novos de UTI adulto para atendimento exclusivo de pacientes com a Covid-19 e adequou leitos de clínica médica, também exclusivos para atendimento de pacientes que necessitem de internação para Covid-19;

Considerando que a taxa de ocupação de leitos de UTI Adulto tem se mantendo em 96% (noventa e seis por cento) de ocupação durante a quinzena de 16 de março à 29 de março de 2021;

RESOLVE:

Aprovar a celebração do 18º termo de aditamento ao convênio n.º 001/2020 no montante de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) em parcelas mensais condicionadas a vigências das Portarias MS/GM n.º 373/2021 e n.º 478/2021, repasses advindos de recursos federais.

Registra-se e Cumpra-se.

Leme, 01 de abril de 2021

Lubicélia de Jesus Santana dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Resolução n.º 007/2021 – CMS Leme/SP

Dispõe sobre a aprovação da celebração de termo de aditamento com a Santa Casa de Leme para fins de repasse de incentivos de custeio ao enfrentamento da Covid-19

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Leme/SP, no uso de suas atribuições previstas regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal n.º 8080 de 19 de setembro de 1990, Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal n.º 1.989 de 04 de setembro de 1991, alterada pela Lei Municipal n.º 2.267 de 07 de maio de 1997, Lei Municipal n.º 2.549 de 18 de junho de 2001 e pela Portaria n.º 466 de 26 de junho de 2019 que nomeou os membros para compor o Conselho Municipal de Saúde no biênio 2019/2021.

Considerando a Portaria n.º 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 que dispôs sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrentes do Covid-19;

Considerando o Decreto Municipal n.º 7.365 de 16 de março de 2020 que declarou Estado de Emergência no município de Leme para execução de ações necessárias ao combate do Covid-19 e suas alterações;

Considerando o Decreto n.º 7.593, de 05 de fevereiro de 2021 que reconhece a continuidade do estado de calamidade pública no município de Leme para a execução de todas as ações necessárias ao Combate do Covid-19;

Considerando o Decreto n.º 64.879 de 20 de março de 2020 que reconhece estado de calamidade pública decorrente da pandemia do Covid-19, que atinge o Estado de São Paulo;

Considerando a Resolução SS n.º 38 de 09 de março de 2021 que estabelece a transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde especificados, à serem destinados às ações de saúde ao enfrentamento do Covid-19 (corona vírus);

Considerando que a Santa Casa de Misericórdia de Leme, é o único hospital geral do município e para garantir o atendimento dos munícipes durante a pandemia, realizou contratações emergenciais, aquisição de equipamentos de proteção individual, insumos, equipamentos para ampliar os serviços, medicamentos, materiais médico-hospitalares, implantou leitos novos de UTI adulto para atendimento exclusivo de pacientes com a Covid-19 e adequaram leitos de clínica médica também exclusiva para atendimento de pacientes que necessitem de internação para Covid-19;

RESOLVE:

Aprovar a celebração de termo de aditamento ao convênio n.º 001/2020 no valor de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais) em parcela única.

Registra-se e Cumpra-se.

Leme, 01 de abril de 2021

Lubicélia de Jesus Santana dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento à Legislação Sanitária, L. n.10083/98, publica-se na Imprensa Oficial do Município de Leme, os atos realizados pelo Núcleo de Vigilância Sanitária Municipal:

Razão Social: COMUNIDADE VIDA MELHOR

Ato: Licença de Funcionamento

CEVS n.º: 352670401-8730001541

Razão Social: BIOSEV SA

Ato: Licença de Funcionamento

CEVS n.º: 352670401-1070000310

Razão Social: MARIA AUGUSTA DIPPLES AUGUSTO LEME ME (PADARIA)

Ato: Licença de Funcionamento

CEVS n.º: 352670401-10900003417

Razão Social: NEW AGE IND DE BEBIDAS

Ato: Licença de Funcionamento

CEVS n.º: 352670401-3600007412

Razão Social: LEANDRO JOEST REBESSI ME

Ato: Licença de Funcionamento

CEVS n.º: 352670401-10900005312

Razão Social: ARTHUR MARCHI DE SOUZA

Ato: Licença de Funcionamento

CEVS n.º: 352670401-3820000116

Razão Social: SUPERMERCADO BZ LTDA ME

Ato: Licença de Funcionamento

CEVS n.º: 352670401-47100028215

Razão Social: RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA LEME ME

Ato: Licença de Funcionamento

CEVS n.º: 352670401-47100017515

Razão Social: MILENA ZANOBIA WOLFF

Ato: Licença de Funcionamento

CEVS n.º: 352670401-86300022217

Razão Social: OTICA FIOCCO SIMAS & SIMAS LTDA ME

Ato: Licença de Funcionamento

CEVS n.º: 352670401-4770006017

Razão Social: OTICA FIOCCO LTDA ME

Ato: Licença de Funcionamento

CEVS n.º: 352670401-47700005010

Razão Social: ANDRÉ E MARCELO MEDICAMENTOS E PERFUMARIA

Ato: Licença de Funcionamento

CEVS n.º: 352670401-47700014419

Razão Social: SEBASTIÃO VICENTIM ME

Ato: Licença de Funcionamento

CEVS n.º: 352670401-4770005118

Razão Social: OTICA TECNICA DE LEME LTDA ME

Ato: Licença de Funcionamento

CEVS n.º: 352670401-4770004510

Razão Social: BARBATO E SILVA LTDA ME

Ato: Licença de Funcionamento

CEVS n.º: 352670401-47700011517

Razão Social: ELO IND E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME

Ato: Licença de Funcionamento

CEVS n.º: 352670401-2060000515

Razão Social: MED HEALTH GESTÃO DE SAUDE

Ato: Licença de Funcionamento

CEVS n.º: 352670401-86300056014

Razão Social: PRIMAVITA INDUSTRIA COMERCIO IMPORTADOS

Ato: Licença de Funcionamento

CEVS n.º: 352670401-32500001813

Razão Social: CLINICA ODONTOLOGICA RAINERI LTDA

Ato: Licença de Funcionamento

CEVS n.º: 352670401-86300033413

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

AVENIDA 29 DE AGOSTO, 668 • LEME • SP

ADMINISTRAÇÃO: Claudemir Aparecido Borges

RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração

Razão Social: ERGHO PRODUTOS PARA ERGONOMIA HOSPITALAR
 Ato: Licença de Funcionamento
 CEVS nº: 352670401-3250000213
 Razão Social: LABORATORIO LEMELAB ANALISE CLINICA
 Ato: Licença de Funcionamento
 CEVS nº: 352670401-352670401
 Razão Social: RBS SERVIÇOS MEDICOS LTDA
 Ato: Licença de Funcionamento
 CEVS nº: 352670401-86300056413
 Razão Social: AUZENIR PEREIRA DE MORAES ME
 Ato: Licença de Funcionamento
 CEVS nº: 352670401-4770007617
 Razão Social: CONGREGAÇÃO DAS IRMAS DE SANTA MARIA POS-
 TEL
 Ato: Licença de Funcionamento
 CEVS nº: 352670401-871000612

ARIANE RAQUEL ZAPPACOSTA
 Chefe do Núcleo de Vigilância Sanitária

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EMEB PROF.º ALCIDES KAMMER DE ANDRADE

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB Prof.º Alcides Kammer de Andrade com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 01/2021

ÂNGELA MARIA PELAES, RG nº 23.460.099-8, exerce o cargo (ou função) de PEB I na Rede Municipal de Pirassununga/SP e ACUMULA com o cargo (ou função) de PEB II, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL
 Leme, 27 de Janeiro de 2021.

Adriana Regina Piccoli Francisco

EMEB PROF.º ALCIDES KAMMER DE ANDRADE

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB Prof.º Alcides Kammer de Andrade com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 02/2021

CATARINA GUARANY BOHN, RG nº 26.497.493-1, exerce o cargo (ou função) de PEB I na Rede Municipal de Leme/SP e ACUMULA com o cargo (ou função) de Professor Substituto, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL
 Leme, 27 de Janeiro de 2021.

Adriana Regina Piccoli Francisco

EMEB PROF.º ALCIDES KAMMER DE ANDRADE

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB Prof.º Alcides Kammer de Andrade com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 05/2021

EVELISE HELENA PASSARINI, RG nº 24.757.336-X, exerce o cargo (ou função) de PEB I na Rede Municipal de Leme/SP e ACUMULA com o cargo (ou função) de Professor Substituto, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL
 Leme, 27 de Janeiro de 2021.

Adriana Regina Piccoli Francisco

EMEB PROF.º ALCIDES KAMMER DE ANDRADE

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB Prof.º Alcides Kammer de Andrade com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 04/2021

ELIANA COTRIN DE SOUZA, RG nº 24.887.901-7, exerce o cargo (ou função) de Professor Substituto na Rede Municipal de Leme/SP e ACUMULA com o cargo (ou função) de PEB I, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL
 Leme, 27 de Janeiro de 2021.

Adriana Regina Piccoli Francisco

EMEB PROF.º ALCIDES KAMMER DE ANDRADE

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB Prof.º Alcides Kammer de Andrade com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 03/2021

ELAINE DA SILVA BORGES, RG nº 27.748.222-7, exerce o cargo (ou função) de PEB II na Rede Estadual de Leme/SP e ACUMULA com o cargo (ou função) de PEB I, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL
 Leme, 27 de Janeiro de 2021.

Adriana Regina Piccoli Francisco

EMEB PROF.º ALCIDES KAMMER DE ANDRADE

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB Prof.º Alcides Kammer de Andrade com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 06/2021

HELAINÉ IRACELIS PASSARINI, RG nº 17.765.643-8, exerce o cargo (ou função) de PEB I na Rede Municipal de Leme/SP e ACUMULA com o cargo (ou função) de Professor Substituto, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL
 Leme, 27 de Janeiro de 2021.

Adriana Regina Piccoli Francisco

EMEB PROF.º ALCIDES KAMMER DE ANDRADE

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB Prof.º Alcides Kammer de Andrade com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 07/2021

KEILA ROBERTA RODRIGUES MAROLLO, RG nº 28.245.882-7, exerce o cargo (ou função) de PEB I na Rede Municipal de Leme/SP e ACUMULA com o cargo (ou função) de PEB I, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL
 Leme, 27 de Janeiro de 2021.

Adriana Regina Piccoli Francisco

EMEB PROF.º ALCIDES KAMMER DE ANDRADE

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB Prof.º Alcides Kammer de Andrade com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 08/2021

MAURA ANDRÉIA BERTINI ALVES FERREIRA, RG nº 17.206.571-9,

exerce o cargo (ou função) de Diretor de Escola na Rede Estadual de Leme/SP e ACUMULA com o cargo (ou função) de PEB I, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL

Leme, 27 de Janeiro de 2021.

Adriana Regina Piccoli Franciso

EMEB “PROFª APARECIDA TAUFIC NASSIF MANSUR NAIF”

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB “Profª Aparecida Taufic Nassif Mansur Naif”, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 09/2021

Ana Carolina Gimenez, RG nº 42.485.569-0, exerce o cargo (ou função) de PEB I na Rede Municipal de Leme e ACUMULA com o cargo (ou função) de Professor Substituto, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL

Leme, 27 de janeiro de 2021.

Adriana Candido da Silva Costa

Diretora de Escola

EMEB “PROFª APARECIDA TAUFIC NASSIF MANSUR NAIF”

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB “Profª Aparecida Taufic Nassif Mansur Naif”, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 11/2021

Antônia Silverlândia Martins do Nascimento, RG nº 44.335.264-1, exerce o cargo (ou função) de PEB I na Rede Municipal e ACUMULA com o cargo (ou função) de Professor Substituto, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL

Leme, 27 de janeiro de 2021.

Adriana Candido da Silva Costa

Diretora de Escola

EMEB “PROFª APARECIDA TAUFIC NASSIF MANSUR NAIF”

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB “Profª Aparecida Taufic Nassif Mansur Naif”, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 12/2021

Carolina Nunes Martini, RG nº 34.252.732-0, exerce o cargo (ou função) de PEB I na Rede Municipal de Leme e ACUMULA com o cargo (ou função) de PEB II Inglês, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL

Leme, 27 de Janeiro de 2021.

Adriana Candido da Silva Costa

Diretora de Escola

EMEB “PROFª APARECIDA TAUFIC NASSIF MANSUR NAIF”

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB “Profª Aparecida Taufic Nassif Mansur Naif”, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 10/2021

Aguida Lima, RG nº 42.206.030-6, exerce o cargo (ou função) de Professor Substituto na Rede Municipal de Leme e ACUMULA com o cargo (ou função) de PEB I, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL

Leme, 27 de Janeiro de 2021.

Adriana Candido da Silva Costa

Diretora de Escola

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 018/2021

PROCESSO ADM. N° 072/2021

Considerando as seguintes justificativas da Secretaria de Educação:

- Tomada de providências para conter a disseminação do coronavírus, em razão da emergência, onde houve a suspensão das aulas nas unidades escolares da rede municipal de ensino;

- Diante do disposto na Lei n.º 11.947 de 15/06/2009 que trata de atendimento a alimentação escolar;

- Diante da Resolução n.º 2 de 09/04/2020, que dispõe sobre a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), durante o período de calamidade pública, Decreto Legislativo n.º 6 de 20/03/2020 e Lei n.º 13.987 de 07/04/2020, que trata de distribuição a pais ou responsáveis dos estudantes matriculados, de gêneros alimentícios adquiridos com recursos financeiros recebidos, à conta do PNAE.

Nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, ratifico a contratação entre o Município de Leme e a empresa W&C Alimentos EIRELI, CNPJ nº 10.362.443/0001-86, celebrada nos termos do Inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, para fornecimento do kit de merenda escolar conforme tabela abaixo, a partir do recebimento dos pedidos 4565, 4566, 4567, 4568, 4569, todos de 01/04/2021:

ITEM QUANT UNID DESCRIÇÃO VALOR UNIT. VALOR TOTAL

1

10.300

Unid

KIT DE MERENDA ESCOLAR:

2k de Arroz

2k de Feijão

1k de Macarrão

1k de Fubá

k de Açúcar Refinado

1k de Sal

1 Frasco de Óleo 900 ML

1 Pcte de Leite em Pó

2 Sachês de Extrato de Tomate

2 Pacotes de Bolacha Salgada

1 Pacote de Bolacha Doce

1 Lata de Sardinha

R\$ 90,76

R\$ 934.828,00

Publique-se.

Leme, 01 de abril de 2021

Claudemir Aparecido Borges

Prefeito Municipal (em exercício)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PORTARIA N° 046/2021, de 12 de janeiro de 2021

Afasta Servidor

O Prefeito Interino do Município de Leme, no exercício de suas atribuições legais, decide:

AFASTAR, a partir de 13 janeiro do corrente ano, a seguinte servidora, na forma do Decreto Federal nº 10.282/20, durante a vigência do estado de emergência determinado pelo Decreto Municipal nº 7.365, de 16 de março de 2020, ou até o início da licença gestante, o que ocorrer primeiro, para cumprir o isolamento social, conforme as orientações do Ministério da Saúde:

12415-0 DAISE BELTRAN MANO LANI

Leme, 12 de janeiro de 2021.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Prefeito Interino do Município de Leme

PORTARIA N° 047/2021, de 12 de janeiro de 2021

Concede Afastamento

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, a partir de 04 de janeiro do corrente ano, afastamento para exercício de mandato classista, à servidora TATIANE MARTINS MARIOTO, eleita como Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Leme, com fulcro na Lei Complementar Municipal nº 728/2017, de 13 de junho de 2017.

Leme, 12 de janeiro de 2021.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Prefeito Interino do Município de Leme